

Processo	NUP/46055/2021/CMP
Porto, 30-07-2021 Informação: NUD/386640/2021/CMP	
Requerente: Divisão Municipal de Infraestruturas Viárias	
Resposta ao documento: NUD/383108/2021/CMP	
Documento inicial: NUD/303905/2021/CMP	
Local: ANÉMONAS (R. das), FLORINHA DA ABRIGADA (R.) e DÁLIAS (R. das)	

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos, até ao dia 13/08/2021:

- Condicionamento de estacionamento na:
 - Rua das Anémonas, em ambos os lados;
 - Rua Florinha da Abrigada, em ambos os lados, no troço compreendido entre a Rua das Dálias e a Rua das Tulipas;
 - Rua das Dálias, em ambos os lados, no troço compreendido entre a Avenida Flor da Rosa e a Rua da Florinha da Abrigada.

1.2 O condicionamento de estacionamento enquadra-se nos números 1 e/ou 3 do Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de obras públicas, requalificação da Iluminação Pública de diversos arruamentos do Bairro do Amial.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de trânsito/estacionamento termina a 30/07/2021, o pedido de prorrogação foi registado a 30/07/2021, pelo que está dentro do prazo.

O alvará de licença de obras no domínio público tem o número NUD/118369/2021/CMP e encontra-se válido por um período de 126 dias.

3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/323723/2021/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes. À consideração superior.

O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES
Data: 2021.07.30 11:01:25 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto




Processo:	NUP/46055/2021/CMP
Documento:	NUD/386640/2021/CMP
Despacho:	NUD/388453/2021/CMP

Despacho

Defiro

Em regime de substituição do Chefe da DMGMT pelo Despacho NUD/531119/2020/CMP de 18 de dezembro de 2020

Autor do Despacho:	José Pedro Cardoso Brandão e Pinto Ferreira (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)	
Data de Despacho:	30/07/2021	

ASSINATURA

Assinado digitalmente por JOSÉ
PEDRO CARDOSO BRANDÃO E
PINTO FERREIRA
Data: 2021.07.30 22:33:37 +01:00

Informações - Gabinete do Município**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo	NUP/46055/2021/CMP
Porto, 1/08/2021 Ofício: NUD/388754/2021/CMP	
Requerente: DMIV Resposta ao documento: NUD/321217/2021/CMP e NUD/383108/2021/CMP Local: ANÉMONAS (R. das), FLORINHA DA ABRIGADA (R.) e DÁLIAS (R. das)	

À
DMIV

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Prorrogação de condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 30/07/2021, por despacho em regime de substituição do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pelo despacho NUD/531119/2020/CMP, de 18/12/2020, José Pedro, Eng.º, o pedido de prorrogação de condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas, “*Requalificação da Iluminação Pública de Diversos Arruamentos do Bairro do Amial*” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento, exceto veículos autorizados, até ao dia 13 de Agosto de 2021 e conforme sinalização estabelecida nos seguintes arruamentos:

- Ambos os lados da Rua das Anémonas.
- Ambos os lados da Rua Florinha da Abrigada, no troço compreendido entre a Rua das Dálias e a Rua das Tulipas;
- Ambos os lados da Rua das Dálias, em, no troço compreendido entre a Avenida Flor da Rosa e a Rua da Florinha da Abrigada.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO
RODRIGUES
Data: 2021.08.01 12:07:02 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/386640/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021